



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

C Ó P I A

Ofício nº. 002 – GPTV, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Ao Senhor

Carlos Eduardo de Oliveira

Gerente do Banco do Brasil/Agencia 3721-4/Teotônio Vilela /Alagoas

Assunto: Abertura e regularização de conta Corrente.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR abertura de conta corrente junto a esta agência bancária, devendo constar a nomenclatura Abrigo Institucional e Casa Lar e, DESIGNAR as servidoras Sra. Gizelda Barbosa de Souza Lins, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº. 804.159.114-00 e Joyce Evans Barbosa Silva, sob o nº. 088.281.594-64, as mesmas serão responsáveis pela movimentação financeira da conta vinculada a Casa de Passagem Caminho legal, sob nº. CNPJ. 19.551812/0001-53.

Além disso, estão com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques; 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.

Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais da supracitada servidoras, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho

Prefeito

Maibis 07/01/19
Carlos Eduardo de Oliveira
Gerente de Agência
Mat. 1.807.766-8